
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 43/76.

Altera a Resolução nº 41, de 23 de novembro de 1976, e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - É prorrogada a licença concedida pela Resolução nº 41, de 23 de novembro de 1970, ao Sr. Deputado Nilson Célio Guedes Sampaio, para que nos dias 9.12 e 10.12, permaneça na Cidade do Ceara, onde serão realizados os estudos quanto a viabilidade desta Assembléia Legislativa em afirmar convênio com o PRODASEN, inclusive, verificar o problema do pessoal que deverá ser contratado para executar esse serviço técnico-administrativo, e do seu treinamento.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar de acordo com o disposto na letra a, do artigo 93, do Regimento Interno, no período de 9 a 11.12.76.

Art. 3º - o Exmo. Sr. Deputado, fará jus, somente, às diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transporte, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 27/76.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO AUGUSTO VELOSO
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º secretário

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
3º Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA DA COSTA

4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, Nº

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.